

LEI Nº 0159/02
30.08.2002

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar e extraordinário por excesso de arrecadação ao Orçamento e 2002 e da outras providencias

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar e extraordinário por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 326.00,00(trezentos e vinte seis mil reais), para reforço do seguinte elemento discriminativo:

02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.04011-003	Manutenção Gabinete do Prefeito
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 2.000,00
02.03	CONSULTORIA JURÍDICA
04.122.04021-006	Assessoramento Jurídico
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01	DEPTO DE ADM. E FINANÇAS
04.122.04011-007	Manutenção do Dpto de Adm. e Finanças
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 8.000,00
03.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
04.124.04031-009	Manutenção das Atividades de Controle Interno
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 2.000,00
03.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.04021-010	Manutenção Das Atividades da DRH
3190.13.01	Obrigações Patronais INSS R\$ 10.000,00
04.00	DEPARTAMENTO SAÚDE SAN. E AÇÃO SOCIAL
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.10010-003	Construção Ampliação Reforma de Prédios Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 10.000,00
10.301.10011-013	Manutenção dos Serviços de Saúde
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
3190.34.00	Outras Despesa com Pessoal R\$ 2.000,00

3390.30.04	Material de Consumo – Diversos	R\$ 8.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.10011-014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.301.10011-018	Ações do Programa Saúde da Família	
3190.34.00	Outras Despesa com Pessoal	R\$ 10.000,00
10.301.1011-019	Programa de Agentes Comunitárias	
3190.34.00	Outras Despesa com Pessoal	R\$ 3.000,00
10.301.1011-020	Manutenção Serviços Odontológicos	
3190.34.00	Outras Despesa com Pessoal	R\$ 5.000,00
04.03	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.241.08011-022	Apoio a Entidades de Assistência aos Idosos	
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08.244.08011-021	Manutenção dos Serviços Assistenciais	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12011-027	Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.361.12011-034	Transporte Escolar 40%	
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00
05.03	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.13010-008	Construção do Prédio da Biblioteca Pública	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.27011.037	Manutenção das Atividades Esportivas	
3390.30.04	Material de Consumo – Diversos	R\$ 3.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.15010-010	Pavimentação de Vias Urbanas	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
15.451.15010-012	Ampliação Melhoramento e Manutenção Iluminação Pública	
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
15.451.15010-015	Construção Praça Municipal	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
15.452.15011-038	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
17.512.15010-013	Urbanização da Avenida	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

26.782.26011-039	Manutenção da Rede de Estradas Vicinais	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00

08.00

DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01

DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.20011-040	Manutenção das Atividades de Agricultura	
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica	R\$ 4.000,00
20.606.20011-042	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
3390.30.04	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.000,00

Total Geral R\$ 326.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos recursos com as suplementações mencionadas no artigo anterior, fica reduzidas as seguintes dotações:

02.00

GABINETE DO PREFEITO

02.01

GABINETE DO PREFEITO

04.122.04011-003	Manutenção Gabinete do Prefeito	
3370.41.00	Contribuições	R\$ 2.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00

02.02

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

04.122.04021-004	Assessoramento de Div. E Publicidade	
3390.30.04	Material de Consumo – Diversos	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 718,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 135,00

02.03

CONSULTORIA JURÍDICA

04.122.04021-006	Assessoramento Jurídico	
3190.34.00	Outras Despesa com Pessoal	R\$ 200,00

03.00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01

DEPTO DE ADM. E FINANÇAS

04.122.04011-007	Manutenção do Dpto de ADM. e Finanças	
3190.34.00	Outras Despesas com Pessoal Dec. Cont. Tercei	R\$ 2.925,00
3390.14.00	Diárias	R\$ 1.080,00
3390.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.502,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00

03.02

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.124.04031-009	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3190.34.00	Outras Despesas com Pessoal Dec. Cont. Tercei	R\$ 3.180,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00

03.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.04021-010	Manutenção das Atividades da DRH
3390.34.00	Outras Despesas Com Pessoal Contratado R\$ 1.000,00
3390.14.00	Diárias R\$ 160,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00
04.00	DEPARTAMENTO SAÚDE SAN. E AÇÃO SOCIAL
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1010-002	Construção de Módulos Sanitários
4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 5.000,00
10.301.10010-003	Construção Ampliação Reforma de Prédios Públicos
3390.30.04	Material de Consumo – Diversos R\$ 1.115,00
04.03	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.08011-024	Apoio a Projetos de Geração e Complementação de renda
4480.51.00	Obras e Instalações R\$ 2.500,00
08.243.08021-026	Manutenção do Conselho Tutelar
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
08.244.08011-021	Manutenção dos Serviços Assistências
3390.34.00	Outras Despesas com Pessoal R\$ 1.000,00
3390.14.00	Diárias R\$ 500,00
08.244.08011-025	Manutenção do Fundo de Assistência Social
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 2.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00
05.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12011-027	Manutenção do Ensino Fundamental
3370.99.00	Contribuição ao Fundef R\$ 15.000,00
12.365.12021-031	Manutenção das Creches Municipais
3390.30.04	Material de Consumo – Diversos R\$ 8.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27011.037	Manutenção das Atividades Esportivas
3390.31.00	Premiação Cultura Art. Desp – Outras R\$ 2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 2.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
07.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.15010.011	Const. Amp. Reforma de Prédios Públicos
3390.30.04	Material de Consumo - Diversos R\$ 10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 4.140,00
15.452.15010-014	Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal
3390.30.04	Material de Consumo R\$ 1.000,00

4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
26.782.26010-017	Construção de Pontes e Bueiros	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 2.344,00
26.782.26011-039	Manutenção de Estradas Vicinais	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 382,00
08.00	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.511.18010-020	Construção de Abastecedouros Comunitários	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 4.770,00
18.543.18010-019	Obras e Atividades Recuperação Ambiental	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.439,00
20.606.20011-042	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 22.910,00
20.606.20011-043	Veículos e Equipamentos Extensão Rural	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Sub Total	R\$ 126.000,00	

ART. 3º - Para complementação da cobertura da distribuição dos recursos da abertura mencionado no artigo 1º, fica utilizado recursos de excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 3º, apurado conforme tabela anexa, fazendo parte desta presente lei.

Excesso de arrecadação	R\$ 200.000,00
Sub Total	R\$ 200.000,00
Total Geral	R\$ 326.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data d e sua publicação

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis/Pr., em 30 de agosto de 2002.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal

TABELA DE CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1 – Previsão da receita para o exercício de 2002	R\$ 3.000.000,00
2 – Arrecadação no período de jan. a Jul 2002	R\$ 1.893.622,94
3 – a) Arrecadação no período de jan. a jul. 2001	R\$ 1.493.988,26
b) Arrecadação no período de ago. a dez. 2001 ...	R\$ 1.064.140,35
Total	R\$ 2.558.128,61

4 – Créditos extraordinários aberto no período de jan. jul. 2002 R\$ 0,00

1 – CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

$$Y = \frac{\text{1º PERÍODO 02}}{\text{1º PERÍODO 01}} \times 100 = \frac{1.893.622,94}{1.493.988,26} \times 100 = 126,00 \%$$

$$Y = 126,00 - 100\% = 26,00$$

2 – ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 2001 Y

$$1.064.140,35 \times 26 \% = 276.676,49$$

$$1.064.140,35 + 276.676,49 = 1.340.816,84$$

3 – DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 2002	R\$ 3.000.000,00
Menos – arrecadação:	
a) 1º período de 2002	R\$ 1.893.622,94
b) Per. Ago. a dez 01, aplicada taxa incremento ..	R\$ 1.340.816,84... R\$ 3.234.439,78
Excesso provável de arrecadação	R\$ 234.439,78
MENOS credito adicional extraordinário aberto em 2002	R\$ 0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	R\$ 234.439,78

Manfrinópolis 20 de agosto de 2002.

Sirlene Stein Claudino
CRC PR nº 20.585-O-8

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal